



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0614/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE NÃO INTERROMPA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO SOS BOMBEIROS NO RESGATE DA CIDADANIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente e Corpo de Bombeiros local, não interrompa as atividades desenvolvidas no Projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Outubro de 2008.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS  
COLINHA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

O Projeto “SOS BOMBEIROS NO RESGATE DA CIDADANIA”, desenvolvido em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria da Segurança Pública e Corpo de Bombeiros, está se tornando um das mais louváveis iniciativas de política de proteção a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social em nosso Estado.

Em Votuporanga, o Projeto é desenvolvido na sede do Corpo de Bombeiros, onde diariamente 65 crianças e jovens com idade entre 10 e 15 anos do sexo masculino têm atividades sócio/educativas e de comportamento ético, moral e civismo.

Tendo em vista que recentemente tivemos a triste notícia de que o Projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania poderá acabar brevemente em nossa cidade, fato que deve ser revisto haja vista a importância do mesmo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, não interrompa as atividades desenvolvidas no Projeto SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania, haja vista que o mesmo é de suma importância para formação de nossas crianças e jovens em diversos aspectos.

Dar ciência desta ao Prefeito eleito JÚNIOR MARÃO.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 04:45:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-344772-4B1A0W-1N1Q50 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

